



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 128 Sexta - Feira, 28 de Julho de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2152 DE 28 JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao REFIS IJACI-MG”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IJACI, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 14 da Lei Complementar 1434/2023, de 28 de março de 2023, que instituiu o Programa de Incentivo a Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Ijaci – REFIS IJACI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28 de julho de 2023, o prazo para adesão ao REFIS IJACI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de julho de 2023.

FABIANO DA SILVA
MORETI03837339602
Assinado de forma digital
por FABIANO DA SILVA
MORETI03837339602
Dados: 2023.07.28 16:34:29
+03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 128 Sexta - Feira, 28 de Julho de 2023

Câmara Municipal de Ijaci Legislatura 2021/2024

PORTARIA Nº 12 DE 27 DE JULHO DE 2023

EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL

Junior Aparecido de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º. Exonerar o ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, Dr. Ederson de Oliveira Silva, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG sob o n.º 118.675, a partir de 31 de julho de 2023.

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento da indenização devida, nos termos legais, ao Servidor mencionado no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões, 27 de julho de 2023.

Junior Aparecido de Oliveira
Presidente



Rua João Francisco Lopes, 234 - CEP: 37218-000 - Centro
Telefone (fax) : (35) 3843-1153 / 1007
E-mail: camarajiaci@gmail.com - Site: www.ijaci.mg.leg.br